

200181 - Senffnet Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 03.877.288). Assunto: Cancelamento da autorização do arranjo de pagamento Senff, classificado como de compra, de conta de pagamento pós-paga e de abrangência doméstica. Data: 23.12.2021.

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

203181 - PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 03.502.968). Assunto: alteração do capital de R\$350.809.959,62 para R\$441.009.959,62 (AGE de 17.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 28.12.2021.

LUCIANO GARCIA ROMAN

Chefe

Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 38.122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 29 de dezembro de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/7/2024 e 1º/1/2025;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027 e 1º/9/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 29/12/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 29/12/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 30/12/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 31/3/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 29/12/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1 k=1

q

$$\frac{S}{100} + 1 \} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

LUIZ DONIZETE FELICIO

Chefe

Em exercício

COMUNICADO Nº 38.123, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 28 de dezembro de 2021.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 28.12.2021 a 28.1.2022 são, respectivamente: 0,8221% (oito mil, duzentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), 1,0069 (um inteiro e sessenta e nove décimos de milésimo) e 0,1312% (mil, trezentos e doze décimos de milésimo por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO

Chefe

Em exercício

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021. UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 08/2018. Nº Processo: 19957.003362/2018-19. Pregão. Nº 05/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 03.514.896/0001-15 - THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de confecção de carteiras funcionais. Data do início dos efeitos financeiros: a partir de 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.817,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).'

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 183023 - INMETRO

Nº Processo: 52600.008652/2021-60.

Pregão Nº 30/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 23.151.926/0001-83 - TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender a sede do inmetro em Brasília, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 88.986,75. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O Inmetro/Superintendência de Goiás publica o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2021, Processo SEI nº 0052624.000271/2021-64, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas e externas, áreas verdes, a serem realizados nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, em sua Sede em Goiânia/GO, unidade do Grupo Gestão Anápolis/GO (GEANA) e unidade do Grupo Gestão Brasília/DF (GEBRA), de acordo com as exigências contidas no Edital e Anexos, sendo declaradas vencedoras: Grupo 1 e Item 5 - a empresa LADDERTEC DA AMAZÔNIA LTDA - EPP - CNPJ/MF sob nº 27.752.080/0001-98; e o Grupo 2 - a empresa PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF sob nº 27.704.075/0001-00.

Em 29 de dezembro de 2021.

Marco Aurélio de Andrade Lima

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2021

A Susep declara vencedora do certame a empresa TECNWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, pelo valor negociado de R\$ 23.927,00.

GUSTAV ADOLF ENGMANN

Pregoeiro

(SIDE - 29/12/2021) 173039-17203-2021NE800002

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 1/2021 - UASG 173039. Nº do Contrato: 21/2021 Nº Processo: 15414.624038/2021-11. PREGÃO SISPP Nº 14/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS. CNPJ Contratado: 03.619.767/0005-15. Contratado: TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: o acréscimo unilateral de 12 (doze) unidades do equipamento notebook, conforme descrição contida no item 1.3 da Cláusula Primeira - Objeto do Contrato nº 21/2021, descritos na Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021 e no Termo de Referência DETIC nº 09/2021, partes integrantes do Contrato nº 21/2021, no valor total do contrato de R\$ 1.266.476,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais), perfazendo um valor total a acrescer de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: alínea "b", inciso I, art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor total atualizado do contrato: R\$ 1.370.876,00 (hum milhão trezentos e setenta mil, oitocentos e setenta e seis reais). Data de assinatura: 28/12/2021.

DIRETORIA TÉCNICA 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPERVISÃO DE SEGUROS

MASSIFICADOS, PESSOAS E PREVIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EDITAL ELETRÔNICO SUSEP/DIR2/CGSUP/COATE Nº 81/2021

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.604112/2021-82, INTIMA a AR TOCANTINS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº. 31.123.331/0001-42, que se encontra em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, por meio de seus representantes legais, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, art. 118, e do art. 119 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, tendo em vista Denúncia por infração ao disposto no artigo 15 da Lei nº 4594, de 29 de dezembro de 1964, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADA de que, acolhidas as razões da Representação, estará sujeita às penalidades previstas no artigo 56 da Resolução 243, de 2011. Informe, por oportuno, que a solicitação de acesso ao processo em epígrafe deverá observar os procedimentos previstos na Deliberação SUSEP nº 226, de 2019.

GABRIEL MELO DA COSTA

Coordenador da Coordenação de Atendimento ao

Público

